**ESTADO DE RONDONIA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

*PORTARIA N.º 888/GP/CMMS/RO/20.*

*MIRANTE DA SERRA-RO.*
*Em 19 de Março de 2.020.*

*'ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 887/2020 QUE CONCEDE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA'.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I.II,III,VII,VIII e IX.*

*RESOLVE*

*Art. 1º - o Artigo 1º da Portaria 887/2020 que autoriza a concessão de Adiantamento ao servidor Daniel Gomes dos Santos, para a vigorar com a seguinte redação;*

*Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais e Cinquenta Reais) no elemento despesa 33.90.30-00, e R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) no elemento de despesas 33.90.39-00 ambos na programação 0103100012-001, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em favor do servidor DANIEL GOMES DOS SANTOS, portador do RG N. 251.298 SSP/RO e CPF N. 221.478.612-00, para fazer em face de despesas com em conformidade com Artigo 5º da Lei 033 de 04 de junho de 1993.*

*Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Publique-se;*
*Registre-se.*

*HILTON EMERICK DE PAIVA*
*PRESIDENTE/CMMS*

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
De 20 MAR. 2020 a 27 MAR. 2020

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 20 MAR. 2020 - a 27 MAR. 2020
RESPONSÁVEL

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. nº 4316/2018